



PORTARIA N° 013/2022

Dispõe sobre alterações no Anexo Único da Portaria nº 003/2022, de 14 de janeiro de 2022, conforme especifica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto nº 8841 de 27 de setembro de 2021, do contido no protocolo nº 17.607.151-6 e do estabelecido na Portaria nº 187 de 03 de novembro de 2021, na Portaria nº 219 de 21 de dezembro de 2021 e na Portaria nº 003 de 14 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Anexo Único da Portaria 003/2022 para retificar a data de desligamento dos empregados públicos abaixo nominados:

SERVIDOR	RG	DESLIGAMENTO	
		DE	PARA
MASARU SUGAI	146746888	28 de fevereiro de 2022	02 de fevereiro de 2022
OSWALDO DA SILVA <u>PADUA</u>	19301958	31 de março de 2022	02 de fevereiro de 2022

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 28 de janeiro de 2022.

Natalino Ayance de Souza Diretor Presidente IDR-Paraná

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270